



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA**

**EDITAL 01 POSGRAP/EDUFS**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e a Editora da UFS (EDUFS) tornam público o presente Edital conjunto, através do qual convidam discentes e docentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a apresentarem propostas de publicação de obras no formato digital (e-books), de acordo com as orientações apresentadas neste Edital.

**1. OBJETIVO**

Em consonância com as tendências contemporâneas da comunicação científica, o Programa de Publicações Digitais da Pós-Graduação visa estimular a difusão do conhecimento através da publicação das dissertações, teses e livros produzidos na Pós-Graduação da UFS, de forma a construir um espaço complementar para o diálogo acadêmico e a difusão do conhecimento.

**2. O PROGRAMA**

2.1. O Programa de Publicações Digitais (PPD) é uma iniciativa conjunta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e Editora da UFS que está voltado à disseminação digital da produção científica de docentes, discentes ativos e discentes egressos dos Programas de Pós-Graduação desta Instituição. Considerar-se-á aluno egresso aquele que concluiu sua pós-graduação na UFS nos últimos dois anos, contados a partir da data de publicação deste edital.

2.2. O PPD não prevê apoio financeiro para publicações tradicionais, no formato papel. No entanto, como serviço adicional, serão envidados esforços para permitir a compra de volumes em papel, produzidos por demanda e enviados ao endereço especificado pelo interessado.

2.3. A edição dos livros adotará um formato digital, nos moldes *Creative Commons* (licença para uso não comercial, vedada a criação de obras derivadas – [www.creativecommons.org.br](http://www.creativecommons.org.br)) e será disponibilizada *on-line* nas páginas da EDUFS e do respectivo Programa de Pós-Graduação do proponente.

**3. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

3.1. Cabe a cada curso de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) formar um Conselho Editorial que deverá indicar até duas obras originais – dentre as produzidas

por seus docentes, discentes e egressos (ver item 2.1) – a serem submetidas ao processo de seleção descrito no Item 5;

3.1.1. Esta Comissão constará na contracapa do livro publicado;

3.2. Os originais podem ser de autoria individual ou coletiva;

3.3. Em caso de coletâneas elas devem envolver necessariamente na maior parte dos seus capítulos alunos e/ou professores da UFS;

3.3.1. Nas coletâneas, o(s) organizador(es) deve(m) ter autoria de pelo menos um capítulo da obra; não podendo ser autor em mais de dois capítulos;

3.4. Cada autor poderá apresentar somente um original, como autor individual ou como organizador;

3.5. Cada Programa de Pós-Graduação poderá apresentar para este Edital no máximo duas propostas;

3.6. Os originais devem ser apresentados em formato de livro. Não serão aceitas obras em formato de relatório de pesquisa, teses e dissertações;

3.7. Só poderão ser inscritas obras inéditas, nas diversas áreas do conhecimento, nos gêneros acadêmico, científico, didático, histórico, literário, artístico e cultural;

3.8. A obra deverá seguir as normas da ABNT e do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, adotado no Brasil em 2009. Não serão aceitas obras sem a apresentação de documento emitido por um revisor atestando que a mesma segue as normas da ABNT e do Acordo Ortográfico.

3.9. A obra não poderá exceder 400 laudas, fonte *Times New Roman* 12, espaço entre linhas 1,5.

#### **4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

**4.1.** Cada Coordenador dos Programas de Pós-Graduação encaminhará para a Pró-Reitoria, **até a data de 26 de Setembro de 2014**, os seguintes documentos relacionados a cada uma das obras indicadas:

4.1.1. Cópia impressa e encadernada;

4.1.2. Cópia digital em mídia, CD ou DVD;

4.1.3. Lista de nomes dos membros do Conselho do Programa responsáveis pela indicação da obra;

4.1.4. Parecer técnico emitido por Conselho do Programa de Pós-Graduação (cf. Anexo 1);

4.1.5. Resumo/*briefing* da obra em questão, elaborado pelo autor, em até 200 palavras;

4.1.6. Currículo resumido do(s) autor(es), em até 100 palavras;

4.1.7. Ficha de cadastro preenchida (cf. Anexo 2);

4.1.8. Declaração de profissional Revisor de Texto atestando que a obra segue as normas da ABNT e do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, adotado no Brasil em 2009. O PPD não prevê a contratação de pessoal para o trabalho de revisão textual dos originais;

4.2. Caso a obra contenha material (texto ou imagem) sujeito a autorização de uso, a mencionada autorização formal, por parte do detentor legal, deve ser anexada. PPD não prevê compra de direitos desses conteúdos complementares;

4.3. Qualquer material iconográfico constante do livro deverá ser encaminhado com definição compatível com seu uso editorial e gráfico (mínimo de 300 dpi);

4.4. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas, sob pena de incorrer nas sanções previstas nas esferas cível, criminal e administrativa;

4.5. O conjunto de documentos referentes a cada um dos trabalhos indicados pelos Programas deverá ser acondicionado em envelope único e entregue no setor de atendimento da POSGRAP.

## **5. DOS PROCESSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1. Os livros indicados pelos Conselhos de Programa serão submetidos a análise e decisão final da Comissão de Avaliação definida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Editora da UFS.

5.2. Para publicação em 2014 a comissão selecionará no máximo 40 obras, dentre as recebidas. Após a devida comunicação pública a todos os Programas, a relação definitiva será encaminhada à Editora, para que se inicie a produção editorial dos originais.

5.3. As obras deverão ser inéditas;

5.4. As obras devem estar formatadas em padrão compatível com um livro, já com as devidas adaptações e correções que as diferenciem do formato de dissertação ou tese;

5.5. As obras devem ser resultado do trabalho de docentes, discentes e/ou egressos de algum dos programas relacionados.

5.6. As obras devem apresentar mérito acadêmico-científico, ou seja, correção redacional, a boa estruturação dos textos, a excelência de sua contribuição para o campo de estudos específico e a originalidade de suas teses.

**Nota: Não serão aceitas as obras em formato de tese ou dissertação.**

## **6. DOS COMPROMISSOS DOS AUTORES**

6.1. Os autores cujos originais forem selecionados serão contatados pela Editora da UFS para apresentação de documentos e marcação de data para assinatura do contrato de edição;

6.2. Uma vez assinado o contrato de edição, o(s) autor(es) ou organizador(es) da obra compromete(m)-se com a EDUFS a estar(em) disponível(is) para fazer o acompanhamento da publicação, colaborando em todas as etapas e cumprindo, dentro do prazo previsto, todas as exigências estabelecidas;

6.3. Após a publicação, o(s) autor(es) ou organizador(es) também deverá(ão) se comprometer a colaborar com a divulgação de sua obra; conceder entrevistas permitir a

veiculação de sua imagem, quando necessário; participar diretamente da organização do evento de lançamento a ser realizado em parceria entre EDUFS/POSGRAP;

6.4. A qualquer tempo, o trabalho inscrito poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

6.5. Em hipótese alguma serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

## **7. DOS COMPROMISSOS DA EDUFS E POSGRAP**

7.1. Zelar pela qualidade editorial dos arquivos digitais dos livros patrocinados por este Programa;

7.2. Cuidar para que os conceitos e o pensamento dos autores mostrem-se fiéis aos originais;

7.3. Fazer constar na capa e no frontispício de cada livro o nome do autor e o título da obra;

7.4. Armazenar os livros em repositório de fácil acesso;

7.5. Divulgar os livros;

7.6. Criar as condições técnicas e legais para impressão de exemplares sob demanda, sem assumir, no entanto, o custo financeiro.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>Atividades:</b>	<b>data</b>
Lançamento do Edital	12/08/2014
Data limite para indicação e submissão das obras pelos Programas de Pós-Graduação	Até 26/09/2014
Análise das obras indicados pelos Programas de Pós-Graduação	Até 13/10/2014
Divulgação dos resultados	Até 26/10/2014
Publicação das obras selecionadas	Até 31/12/2015

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 06 de Agosto de 2014.

Messiluce da Rocha Hansen  
Coordenadora do Programa Editorial

Marcus Eugênio Oliveira Lima  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO PARA PARECER SOBRE PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO

Título da obra:

Autor(es):

Área de conhecimento:

Programa de Pós-Graduação:

#### DESCRIÇÃO DA OBRA

Tema geral:

Tratamento do tema (competência e correção técnica):

Originalidade e forma de abordagem:

Atualidade e vigência:

Público alvo:

#### ESTILO

Conceito sobre o estilo empregado na obra (linguagem):

Adequação do título (se original):

#### RECOMENDAÇÕES FINAIS

Destacar os pontos que poderiam melhorar a obra para torná-la um excelente material para publicação:

#### CONCLUSÃO:

( ) Deve ser publicado ( ) Não deve ser publicado

Justificativa:

**ANEXO 2**  
**FICHA DE CADASTRO – AUTOR(ES)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

**AUTOR(ES) DA OBRA:**

**DADOS PESSOAIS**

Nome:

CPF: RG:

E-mail:

Telefone: Residencial ( ) Celular ( )

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Logradouro:

Bairro: CEP:

Cidade: Estado:

**ENDEREÇO PROFISSIONAL**

Instituição:

Logradouro:

Bairro: CEP:

Cidade: Estado:

Telefone: Trabalho ( ) Fax ( )

**DOCUMENTOS EXIGIDOS – AUTOR(ES):**

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do comprovante de endereço RESIDENCIAL (Ex.: conta de luz, telefone... etc.)